



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro – CEP 01501-900, Fone 11 2171-6605 São Paulo – SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1012944-08.2023.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Pavi Administração e Empreendimentos Limitada e outro**
 Requerido **Credores**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 08.02.2023 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a): **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., CNPJ 30.615.825/0001-81, representado por Dr.(a) Joice Ruiz Bernier (OAB/SP 126.769)**, com endereço sito à Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj 131, Perdizes, CEP 05004-010, São Paulo – SP.

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**